



INDICAÇÃO

Aos cuidados da SUBPREFEITURA DA LAPA,

Prezado Subprefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, apresentamos uma grave denúncia que chegou neste gabinete, referente a um problema de saúde pública e zeladoria urbana na área de jurisdição desta Subprefeitura. Munícipes relataram uma situação insalubre e perigosa na Avenida Francisco Matarazzo, altura do nº 101, situado no distrito da Barra Funda. Segundo a denúncia, há um vazamento contínuo de esgoto que emana do referido imóvel e escorre pela calçada há alguns meses. A situação gera mau cheiro intenso e obriga os transeuntes a desviarem pela via, arriscando a própria segurança, ou a pisarem nos dejetos, o que representa um risco iminente à saúde pública.

O imóvel em questão, que aparenta estar em estado de abandono, não exime o proprietário de suas responsabilidades legais. Nesse sentido, conforme o artigo 1º da [Lei Municipal nº 15.442 / 2011](#), "*os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados*". A mesma legislação, bem como o Código de Obras e Edificações ([Lei nº 16.642/2017](#)), atribui ao proprietário a responsabilidade pela manutenção das condições de salubridade e segurança da edificação e do passeio público correspondente.

Diante do exposto, e com base nas competências atribuídas às Subprefeituras, **INDICAMOS** as seguintes providências:

- (1) Vistoria imediata no local, a fim de constatar a irregularidade e identificar a origem precisa do vazamento;
- (2) Se constatados fatos narrados na denúncia ou qualquer outra irregularidade, identificação e notificação formal do proprietário do imóvel para que sane o vazamento, realize a limpeza e a desinfecção da calçada e garanta as condições de salubridade da propriedade e da via pública;
- (3) Se constatada irregularidades e não sendo sanadas, verificar eventuais sanções cabíveis, incluindo as multas previstas na [Lei nº 15.442/2011](#), em caso de descumprimento da notificação.

Aguardamos retorno com as providências necessárias, renovando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Este documento contém assinatura digital



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

NABIL BONDUKI

Vereador

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Solicitação de fiscalização e providências em imóvel com aparente vazamento de esgoto em via pública na Avenida Francisco Matarazzo
Aos cuidados da SUBPREFEITURA DA LAPA

Local: Avenida Francisco Matarazzo, altura do nº 101

Bairro: Barra Funda

26 de setembro de 2025

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital